

## QUESTIONAMENTOS AO EDITAL 008/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna pública aos interessados os questionamentos realizados sobre o edital de 008/2018 que tem como objeto a **SELEÇÃO PÚBLICA DE SUBPROJETOS DE MOBILIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL JUNTO A BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE NO CORREDOR SUDESTE DA MATA ATLÂNTICA DO BRASIL.**

**Pergunta 40** - Os números de produtores envolvidos em ATER, devem ter plano de ação? Se não, como deverá ser comprovado o número de produtores assistidos, visto que são números altos? Podem ser contabilizadas presenças em encontros coletivos como seminários, oficinas, palestras? Tem que ser só produtor ou pode ser outro público como técnicos, estudantes e professores?

Resposta 40 - Os Planos de Ação, adequados à cada uma das ferramentas de mercado (PSA, CERT, CVS), decorrem da manifestação de interesse do proprietário/posseiro rural. Entretanto, como os resultados esperados para ATER são maiores que a somatória das 3 ferramentas, pode ser contabilizada a participação de produtores rurais (proprietários ou posseiros que comprovem posse mansa e pacífica) em eventos coletivos como seminários, oficinas e palestras.

**Pergunta 41** - Nas cartas de parceira de prefeituras e cooperativas de leite (laticínios) é preciso apresentar comprovação de experiência? O que seria documentos que comprovariam a experiência de instituições como estas?

Resposta 41 - A proponente deverá apresentar uma evidência de parceria (contratos, acordos de cooperação técnica, convênios, cartas de adesão ou anuência) devidamente assinada pelo representante da instituição, do setor ou da unidade responsável, bem como os documentos que comprovem essa representação, cabendo ao parceiro definir a melhor forma de comprovar sua experiência de trabalho com ações similares à proposta dessa Chamada e anexar os devidos comprovantes.

**Pergunta 42** - Existem modelos de diagnósticos e planos de ação a serem aplicados aos interessados?

Resposta 42 - Os diagnósticos terão por base o Protocolo de Boas Práticas da Cati. Os planos de ação deverão ser adequados à cada uma das ferramentas de mercado. Para PSA, o plano deverá atender ao disposto no edital/chamada pública (a ser lançado até o 3º mês de execução do presente edital). Para CERT, o plano deverá atender às especificidades da certificação escolhida e para CVS o plano deverá incluir a avaliação do negócio (Plano de Negócio, Modelo Canvas ou similares) para a cadeia produtiva a ser fomentada e, havendo necessidade, o termo de referência para aquisições de bens ou serviços específicos.

**Pergunta 43**- A equipe técnica da proposta aprovada receberá orientação/capacitação, antes de iniciar a mobilização, nas ferramentas previstas no Projeto Conexão Mata Atlântica(PSV/CERT/CSV)?

Resposta 43 - É desejável que os técnicos da organização proponente e de seus parceiros tenham conhecimento e experiência em ATER e nas ferramentas do Projeto (PSA, CERT, CVS). Adicionalmente estão previstas capacitações.

**Pergunta 44** - Que despesas devemos prever para certificação? O valor cobrado pelas certificadoras para certificar a propriedade? Este valor pode ser incluído no Tdr do plano de ação da propriedade ou do grupo de propriedades?

Resposta 44 - O presente edital é para seleção de subprojetos de mobilização e ATER. Nesse sentido, cabe à proponente fazer: mobilização, diagnóstico, plano de ação, assistência técnica continuada (item 2 do edital). O custo da certificadora será pago pelo Projeto Conexão Mata Atlântica.

**Pergunta 45** - O Número de mobilizados precisa ser previsto e descrito na proposta, correto? Este é o número de produtores mobilizados com plano de ação assinado?

Resposta 45 - Os subprojetos deverão incluir mobilização de produtores rurais, diagnóstico das propriedades, plano de ação em atendimento às ferramentas econômicas (PSA, CERT, CVS), assistência técnica continuada para implementação do plano de ação e alcance dos resultados.

**Pergunta 46** - Instituições parceiras (ongs, empresas, ...) que irão prestar algum tipo de serviço no projeto precisam apresentar carta de parceria? Nesta parceria precisa estar descrito o que será contrapartida (se tiver) e o que será contratado pela proposta?

Resposta 46 - As parcerias devem ser formalizadas (item 4), as atividades a serem realizadas pelas instituições parceiras devem estar descritas (anexo D), as contrapartidas (da proponente e seus parceiros) deve estar indicada (anexo H).

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca

Membro da Comissão de Seleção